



## CAMPEONATO GAÚCHO DE DOWN HILL 2020 REGULAMENTO GERAL

**Art. 1** - O CAMPEONATO GAÚCHO DE DOWN HILL será realizado entre os meses de fevereiro e Dezembro de 2020 e será organizado e supervisionado pela Federação Gaúcha de Ciclismo - FGC.

**Art. 2** - Para realização de uma etapa, a modificação necessária na pista não pode acontecer nos últimos 7 (sete) dias de antecedência do evento, ou seja, toda e qualquer alteração na pista deve ser realizada antes deste período.

**Art.3** – O Cronograma poderá ser alterado pelo diretor de prova, de acordo com o número de atletas inscrito na etapa.

**§ 3.1-** Participação do Ranking do Campeonato, atletas das seguintes categorias:

Elite: 19 a 29 anos ou critério técnico (nasc. Em 2001 e anos anteriores)
Elite Feminino: 19 anos acima (nasc em 2001 e anos anteriores)
Sub 23: 19 a 22 anos (nasc em 2001 a 1998)
Sub 30: 23 a 29 anos (nasc em 1997 a 1991)
Junior: 17 a 18 anos (nasc em 2003 a 2002)
Juvenil: 15 a 16 anos (nasc em 2005 a 2004)
Infanto-Juvenil: 10 a 14 anos (nasc em 2010 a 2006)
Master A1 30 a 34 anos (nasc em 1990 a 1986)
Master A2 35 a 39 anos (nasc em 1985 a 1981)
Master B1 40 a 44 anos (nasc em 1980 a 1976)
Master B2 45 a 49 anos (nasc em 1975 a 1971)
Master C 50 a 59 anos (nasc em 1970 a 1961)
Master D 60 anos acima (nasc 1960 e anos anteriores)
<b>Rígida Iniciante: até 16 anos (nasc 2004 e anos anteriores)</b>
<b>Rígida Pró: 17 anos acima (nasc em 2003 e anos anteriores)</b>
Estreante: Critério Técnico
Paraciclismo: Critério Técnico

**Art. 4** - As etapas acontecerão sábado e domingo, tendo como ordem, tomada de tempo classificatória no sábado e tomada de tempo oficial domingo, salvo decisão tomada pelo Diretor de prova para um bom andamento do evento e para preservar os atletas.

**§ 4.1** - Para o atleta participar de qualquer tomada de tempo, o mesmo deve estar inscrito e confirmado na etapa do campeonato.

**§ 4.1.1** - As inscrições poderão ser feita na hora, no local do evento.

**§ 4.1.2** - A Confirmação para participar das tomadas de tempo deverá ser feitas através de assinatura da súmula oficial de prova dentro do horário estabelecido no cronograma da etapa do campeonato.



**§ 4.2** - O atleta deverá realizar obrigatoriamente 1 (um) treino para reconhecimento de pista antes de qualquer tomada de tempo, no período estipulado pelo cronograma da etapa.

**§ 4.2.1** - Haverá treino separado por categoria, onde serão definidos no dia da prova os horários: Sendo que, nos sábados serão permitidas as paradas para reconhecimento de pista, desde que não prejudique outros atletas, e nos domingos as mesmas não serão permitidas.

**§ 4.2.2** - O não cumprimento de qualquer item do Art. 3 (§ 3.1) resultará na exclusão automática do atleta da etapa.

**Art. 5** - Participarão do campeonato, atletas das categorias Estreante, Rígida iniciante, Rígida, Infante, Juvenil, Júnior, Sub 23, Sub 30, Máster A 1, Máster A 2, Máster B1, Máster B2, Máster C, Veterano, Elite e Feminino e Paraciclismo filiados na FGC.

**§ 4.1** – O atleta poderá participar em até 2 categorias na etapa mas será filiado somente em uma categoria. E a escolha deverá ser o nível técnico.

**Art. 6** - Os atletas não filiados a FGC poderão participar das etapas do CAMPEONATO, porém não pontuarão no mesmo, sendo os pontos creditados à sua colocação, desconsiderados. O Ranking do CAMPEONATO será formado somente por atletas filiados e/ou cadastrados na FGC.

**Parágrafo único:** Devido ao início do campeonato gaúcho em janeiro de 2020, os pilotos não filiados que participarem da 1ª etapa do Campeonato deverão realizar a filiação na FGC até o dia 27 de janeiro de 2020, do contrário a pontuação da 1ª Etapa não será considerada para o Ranking.

**Art. 7** - Não será permitido aos pilotos o ingresso na pista sem identificação (placa) e o material de segurança exigido o qual deverá ser fiscalizado pelos comissários de prova: Capacete fechado, cotoveleira na parte superior ou camiseta com mangas longas, e na parte inferior calça comprida ou joelheiras.

**§ 7.1-** Nas categorias Infante, Juvenil, Estreante, Rígida e Feminina será exigido colete e/ou Leatt Brace.

**§ 7.2-** O atleta deverá largar obrigatoriamente no gate de largada.

**§ único** - Nas provas do Campeonato Gaúcho e/ou nas provas válidas pelo Ranking Nacional (CBC), que por ventura participarem atletas de outros estados, quando da elaboração do Ranking da etapa, os mesmos deverão ser excluídos e os atletas filiados a FGC manterão a pontuação de acordo com o seu resultado na prova. A única exceção será na etapa válida pelo Campeonato Brasileiro, onde serão classificados apenas os atletas filiados à FGC.

**§ 7.3-** O atleta deverá estar no local de largada no seu horário, se o mesmo não estiver no momento da sua largada não poderá participar da tomada de tempo, da mesma forma na tomada de tempo oficial, salvo em caso de culpa da organização ou mal tempo.

**Art.8** – O atleta que necessitar do seguro de vida hospitalar em caso de acidente, deverá fornecer os dados necessários para o uso do seguro, Nome completo, número do CPF e data de nascimento para a organização do evento.

**Art. 9** - A identificação (placa) será entregue para os atletas na primeira etapa do CAMPEONATO juntamente com o regulamento 2020, sendo válida para todas as etapas, caso perca ou esqueça a placa, será cobrado uma taxa de R\$ 5,00 sem direito a reembolso, salvo quando a placa estiver quebrada ela poderá ser trocada, mediante devolução da placa danificada.

**Art.10** – Número máximo de atletas por equipe deverá ser 25 atletas independente de categoria.

## DAS CATEGORIAS

### FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



**Art. 11-** A divisão de categorias para o Campeonato Gaúcho de Down Hill 2020 será feita conforme Artigo 3 (§ 3.1) deste regulamento.

**Art. 12** – O Atleta que participar da categoria Estreante, deverá obrigatoriamente passar pela categoria da sua idade antes de ingressar na categoria Elite.

**Art. 13** – Somente o 1º (primeiro) colocado da Sub 23 terá seu acesso automático e obrigatório na categoria Elite no ano subsequente, assim como os 1º(primeiro) da Sub 30.

**§ 13.1-** Os atletas filiados na categoria Estreante ou atletas não filiados que subirem ao podium do 1º ao 5º lugar durante o ano terão seu acesso automático e obrigatório em suas categorias conforme a idade.

### DAS PONTUAÇÕES

#### Art. 14 - PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

A classificação individual do CAMPEONATO em cada categoria se dará pelo somatório de pontos de todas as etapas, considerando-se, em cada prova, os pontos da classificação final: Tomada Classificatória mais a Tomada Oficial conforme tabela:

Classificação	Tomada Classificatória	Tomada Oficial
1º	11	22
2º	9	18
3º	8	16
4º	7	14
5º	6	12
6º	5,5	11
7º	5	10
8º	4,5	9
9º	4	8
10º	3,5	7
11º	3	6
12º	2,5	5
13º	2	4
14º	1,5	3
15º	1	2
As demais classificações	0,5	1
ATLETAS QUE NÃO LARGAM	NÃO PONTUAM	

### TABELA DE PONTUAÇÃO

**Art. 15** - Não haverá pontuação dobrada em nenhuma etapa.

**§ 15.2** - Não haverá descarte.

**§ 15.3** - Atleta que não completar a prova não receberá pontos para o campeonato.

**§ 15.4** - Em caso de empate em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias (Tomada Classificatória e Tomada Oficial). Persistindo o empate, o desempate será a melhor classificação final na última etapa na tomada de tempo oficial.



## Art. 16 – DA PONTUAÇÃO POR EQUIPE

A classificação por Equipe do CAMPEONATO se dará pelo somatório de pontos dos dois melhores atletas classificados em cada etapa e em cada categoria, considerando-se a soma de pontos das Tomadas Classificatória e Oficial.

**§ 16.1 - Os pontos da categoria Elite Masculina, Feminina e Infante deverão ser multiplicados por dois em todas as etapas.**

**§ 16.2 -** Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

**§ 16.3 -** O número de atletas de cada Equipe em cada categoria é ilimitado.

## PREMIAÇÃO

**Art. 17 -** Ao final do CAMPEONATO, os cinco (5) primeiros atletas classificados de todas as categorias receberão troféus como premiação final.

**Art. 18 -** Ao final do CAMPEONATO, as cinco (5) melhores equipes classificadas, receberão troféus personalizados.

**Art. 19 -** O atleta não poderá subir ao podium, para receber a premiação, com animais de estimação, bebidas alcoólicas ou sem o calçado adequado.

**Art. 20 -** Premiação especial para categoria ELITE, R\$800,00 acima de 11(onze) atletas R\$500,00 até 10(dez) atletas.

**§ 20.1 –** Etapas da COPA RS não haverá premiação especial para categoria ELITE.

## DOS VALORES

**Art. 21 -** Filiações para Campeonato

**FILIAÇÃO POR EQUIPE:** R\$ 100,00

**FILIAÇÃO DE ATLETA COM EQUIPE:** R\$ 70,00

**FILIAÇÃO DE ATLETA AVULSO:** R\$ 90,00

**Art. 22 -** Das inscrições

**INSCRIÇÃO CAMPEONATO GAÚCHO**

**R\$ 80,00 para atletas feminino e infante filiados**

**R\$ 110,00 para atletas filiados**

**R\$ 130,00 para atletas não filiados**

**R\$ 110,00 para elite filiados**

**R\$ 130,00 para elite não filiados**

**§ 22.1 –** Categorias FEMININO e INFANTE filiados pagarão R\$ 80,00.

**COPA RS TERÁ O VALOR DE R\$ 80,00 PARA TODOS OS PILOTOS FEMININO E INFANTE R\$ 60,00**

## DAS PUNIÇÕES

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



**Art. 23** – Atleta que queimar a largada terá um acréscimo de 5 segundos no seu tempo mais os segundos queimados na tomada de tempo em que o mesmo cometeu a infração para efeito de resultado. OBS:SOMENTE NA FALTA DO SISTEMA ELETRONICO .

**Art. 24** - O atleta que treinar fora dos horários estabelecidos pelo cronograma da FGC será penalizado; não participará da Tomada de Tempo Classificatória ou da Tomada Oficial, conforme a infração.

**Art.25-** O atleta só poderá largar de cima do gate.

**Art. 26** - O atleta que modificar e/ou alterar a pista sem permissão da Equipe Técnica será penalizado; se for atleta de Equipe a mesma perde 100 pontos e multa de R\$200,00 na etapa.

**Art. 27** - O atleta que manusear bombas, rojões e fogos de artifício será desclassificado da etapa; se for atleta de Equipe a mesma perde 100 pontos.

**Art. 28** - Atleta que for pego usando substâncias ilícitas será eliminado da prova. **(DROGAS)**.

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Art. 29** - Os casos omissos a este REGULAMENTO, serão decididos pela ORGANIZAÇÃO, tendo como base o Regulamento Técnico da modalidade, as Normas da Federação Gaúcha de Ciclismo (FGC) e da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC).

**Art. 30** – A ORGANIZAÇÃO deverá providenciar colchões de segurança nos locais de maior perigo da pista.

**Art. 31** - A limpeza da pista será de responsabilidade da equipe organizadora juntamente com a FGC, devendo providenciar na retirada dos bumps e no recolhimento do lixo deixado na pista.

**Art. 32** - A FGC disponibilizara sempre que necessário 02 dois lava-jatos para a limpeza das bikes durante o evento.

**Art. 33** – A FGC terá no percurso pelo menos 5 comissários com apitos e rádios de comunicação, para atender algum acidente e fiscalizar as atitudes dos atletas e terão autoridade de comissário cfm o regulamento.

Este REGULAMENTO foi aprovado em reunião com os Clubes Filiados e as Equipes no dia 30 de novembro de 2019, na cidade de FELIZ/RS.

**Dúvidas: Contatar com RADICAL SPORTS através do fone 051. 9 9967-2742**



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

CALENDÁRIO 2020

1º GAÚCHO Open de verão Ranking brasileiro R1	JANEIRO	25/26	PICADA CAFÉ
<b>2º GAÚCHO RANKING R2</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>15/16</b>	<b>NOVA PRATA</b>
3º GAÚCHO RANKING R1	MARÇO	21/22	SÃO VENDELINO
<b>PANAMERICANO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>24/25/26</b>	<b>SAPIRANGA</b>
1º COPA RS	MAIO	16/17	SÃO VALENTIM
<b>4º GAÚCHO RANKING R1</b>	<b>JUNHO</b>	<b>6/7</b>	<b>ERECHIM</b>
2º COPA RS	JULHO	04/05	CASCA
<b>5º GAÚCHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>15/16</b>	<b>NOVA PETRÓPOLIS</b>
3º GAÚCHO E COPA RS FINAL	SETEMBRO	14/15	TRES COROAS
<b>6º GAÚCHO RANKING R1</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>10/11</b>	<b>CARLOS BARBOSA</b>
7º GAÚCHO RANKING R1	NOVEMBRO	7/8	BENTO GONÇALVES
<b>8º GAÚCHO FINAL</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>5/6</b>	<b>FELIZ</b>

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>